

EDITAL Nº05/2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas por Transferência Externa no primeiro semestre letivo de 2011, para os cursos dos *Campi* descritos abaixo, e estabelece as normas para a realização do processo para preenchimento de tais vagas ociosas constantes no item I deste edital.

I - DAS VAGAS

CURSO	VAGAS	CAMPUS
Tecnologia em Automação Industrial	67	Lagarto
Tecnologia em Agroecologia	62	São Cristóvão
Bacharelado em Engenharia Civil	96	Aracaju
Licenciatura em Química	123	Aracaju
Licenciatura em Matemática	159	Aracaju
Tecnologia em Gestão em Turismo	110	Aracaju
Tecnologia em Saneamento Ambiental	125	Aracaju

II. DA INSCRIÇÃO

2.1 Requisitos: Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que, após análise da Comissão nomeada para este fim, preencherem a seguinte condição: ter cursado na instituição de origem no mínimo o primeiro semestre letivo do curso idêntico ou afim ao pretendido para a transferência, sendo o curso reconhecido ou autorizado.

2.2 Documentação necessária: O interessado deverá encaminhar ao DAA (ver item 2.4), pessoalmente ou por via postal com AR, a seguinte documentação:

- 1 (uma) via original e atualizada do histórico escolar, completo e oficial, em que constem aproveitamento, carga horária e data da realização do processo seletivo (concurso vestibular), fornecido pela instituição de origem;
- Atestado ou declaração de vínculo efetivo atualizado com a instituição de origem;
- Cópia autenticada e discriminada dos programas das disciplinas cursadas na instituição de origem;
- Documento comprobatório de reconhecimento ou autorização do curso de origem.

2.3. Documentação incompleta e aquela apresentada fora dos prazos estipulados serão recusadas.

2.4. A ficha de inscrição (formulário anexo) e a documentação acima deverão ser entregues ou enviadas pelo correio, via sedex com postagem AR, para o endereço abaixo:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe– *Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE CEP 49055-260 – A/C do DAA.*

2.5. Só será aceita correspondência com data de postagem até o dia 02 de março de 2011.

2.6. A inscrição no DAA poderá ser feita até o dia 02 de março de 2011, no horário de 8 às 11h, 14 às 17h e 19 às 20h, podendo ser feita por procuração específica.

A

III. DA SELEÇÃO

3.1 A aceitação de transferências de alunos de instituições congêneres de ensino superior, em curso similar ou área afim, estará condicionada à disponibilidade de vagas e análise de compatibilidade curricular.

3.2 Caso o número de interessado seja maior do que o de vagas, a avaliação será feita por meio de análise do histórico escolar, sendo aceito o candidato que tiver maior compatibilidade curricular e a maior Média Geral.

3.3 Não serão aceitas transferências para o primeiro período dos cursos, exceto nos casos previstos em lei, devidamente caracterizados.

3.4 A aceitação de transferência de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas exaradas neste documento.

3.5 Em caso de empate terá direito à matrícula o candidato com maior idade. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio, em data a ser publicada posteriormente no sítio do IFS.

IV. DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será afixado nos quadros de avisos do respectivo *Campus*, até o dia **11 de março de 2011, a partir das 18 horas** e divulgado pela internet no endereço <http://www.ifs.edu.br>

4.2 Não será fornecido resultado por telefone.

V. DA MATRÍCULA

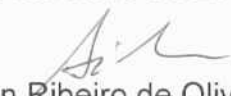
5.1 Os candidatos classificados nos limites das vagas deverão fazer sua matrícula até o dia **14 de março de 2011**, na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus para o qual concorreu à vaga no horário descrito abaixo:

Campus Aracaju	Das 08h às 11h, 14h às 17h e das 19h às 20 horas
Campus Lagarto	Das 08h às 11h30 e das 14h às 17horas
Campus São Cristóvão	Das 08h às 11h30 e das 14h às 17horas

5.2 O candidato que não lograr classificação, deverá retirar os documentos no DAA até 15 (quinze) dias após o término do processo. Decorrido este prazo, os documentos serão triturados.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2011.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor